



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 461/2019

Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize melhorias no campinho de futebol localizado nas proximidades da Associação de Moradores do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias no campinho de futebol localizado nas proximidades da Associação de Moradores do Jardim Alvorada.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que referida praça esportiva, muito utilizada por crianças e adolescentes do mencionado bairro e da região, encontra-se em situação bastante precária, evidenciando uma gritante falta de cuidados por parte do Poder Público Municipal.

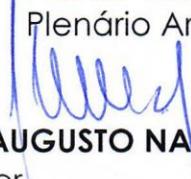
Além de inúmeros problemas no gramado e na iluminação, referido campo conta atualmente com uma única trave, o que impossibilita a prática de modalidades esportivas como o futebol, haja vista que a outra trave até então existente simplesmente apodreceu e quebrou. A trave que subsiste, diga-se de passagem, está próxima de também ser inutilizada, eis que inteiramente despedaçada e enferrujada, estando calçada por pedras e tijolos para mantê-la em pé, o que evidentemente causa riscos para os usuários do local, que a qualquer momento podem ser atingidos por tal item que costumeiramente cai, o que inclusive já ocorreu sobre crianças.

As telas de proteção também merecem reparos, eis que em nada mais protegem o campo e seus arredores, permitindo com que bolas sejam arremessadas para todos os lados, colocando em risco instalações próximas, como a própria associação e também o posto de saúde ali localizado.

Pelo exposto, requer seja a presente solicitação atendida, o que muito beneficiará os cidadãos rondonenses, especialmente aqueles residentes nas proximidades do bairro Jardim Alvorada.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador


JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador